



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 307, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 494/2023, que “*Nomeia Comissão de Avaliação e Recebimento dos Veículos da Secretaria de Infraestrutura.*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 12.218/2024 da Secretaria de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º, no Decreto nº 494 de 14 de junho de 2022, onde substitui o Sr. Mario Rivelino Moura Soares pelo Sr. Antonio Carlos Nunes Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br